



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo
2021/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021, às 19:30 horas, em segunda convocação, mediante reunião em plataforma virtual, considerando o recrudescimento da pandemia da COVID.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação por mensagem eletrônica remetida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Mauro Sodré Maia, aos membros do Conselho Deliberativo, integrantes do Corpo Permanente e Transitório com o Edital afixado na sede na forma estatutária. Presentes os 173 (cento e setenta e três) Conselheiros que efetivaram o login no sistema previamente enviado.
3. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.** Aberta a Reunião, foi ouvido o hino do Botafogo de Futebol e Regatas e prestada homenagem aos mortos na forma regimental, passando-se ao que segue abaixo:

a. PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Mauro Sodré, destacou se tratar de reunião convocada pelo Conselho Diretor com base no art. 63, inciso II, letra “b” do Estatuto e que almeja obter do Conselho Deliberativo, e subsequentemente da Assembleia Geral de Sócios, autorização dentro dos limites e conforme os requisitos expostos em correspondência endereçada aos Conselheiros para oportunamente realizar operação de transferência dos negócios relacionados ao futebol, por prazo determinado, para uma sociedade a ser constituída, cujas ações serão inicialmente de titularidade do BOTAFOGO e passíveis de transferência a grupo de investidores que se disponha a fazer cumprir os requisitos objeto da autorização a ser deliberada. A solicitação encaminhada pelo Conselho Diretor menciona expressamente que a autorização para essa operação específica independe de prévia reforma do Estatuto e deve conter a dispensa, extraordinária para este caso, de cumprimento da regra do art. 61, inciso III, do Estatuto, na parte em que exige que o BOTAFOGO detenha e mantenha a maioria do capital votante da sociedade a ser criada. Por essa razão, a deliberação que o Conselho Deliberativo venha eventualmente a proferir favoravelmente à concessão da autorização solicitada não será suficiente para permitir



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

que a operação se perfaça, havendo necessidade de obtenção de autorização análoga da Assembleia Geral, pois somente os sócios do BOTAFOGO podem validamente decidir pela dispensa de aplicação, para este caso específico, da regra do art. 61, inciso III do Estatuto, na parte que enuncia a manutenção de maioria do capital votante pelo BOTAFOGO em sociedade de que este participe. Concedida a autorização pelo Conselho Deliberativo e pela Assembleia Geral, o Conselho Diretor poderá avançar nas tratativas do tema, desde que observados rigorosamente os requisitos estabelecidos. Se não atendidos os requisitos mínimos será exigida a reanálise da questão pelo Conselho Deliberativo.

b. ESCLARECIMENTOS DO CONSELHO DIRETOR. Tomou a palavra o Presidente do Conselho Diretor DURCÉSIO MELLO, que destacou a importância do projeto para o futuro do Botafogo e esclareceu que o processo de escolha de investidores terá o acompanhamento de 1 (um) membro do Conselho Fiscal. Em seguida, passou a palavra ao Sr. JORGE BRAGA, CEO, que apresentou a situação atual do Botafogo, com grande passivo, com aproximadamente 30% de dívidas de curto prazo, não considerando a exclusão do ato trabalhista, indicando a descontinuidade operacional. Sobre as receitas, informou haver enorme e imediato impacto no fluxo de caixa, com reiteradas penhoras. Os detalhes destes números serão apresentados na próxima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Operacionalmente, pontuou que o trabalho vem sendo feito com base em quatro pilares: (i) parar o sangramento de caixa; (ii) reestruturar as contas do BFR; (iii) captar recursos (onde se insere o projeto S.A., objeto desta deliberação); (iv) enfrentar e reestruturar a dívida. Anotou que hoje se debate um avanço do que fora deliberado anteriormente por este Conselho Deliberativo, envolvendo o conjunto de condições para viabilizar a realização do Contrato. Detalhadamente, tais condições máximas rezam sobre as contrapartidas operacionais, o prazo, a cláusula de recompra por não atingimento de performance, a preservação da marca, a obrigatoriedade de captação de recursos por meio de um veículo de investimentos, a renegociação das dívidas privadas a ordem de 80% com capacidade financeira para adimplemento do restante. Em consequência, se criará um veículo de investimento para o qual migrarão os ativos de futebol. Atendidos tais requisitos, se alienará o controle da entidade mediante o pagamento dos royalties de forma que o BFR consiga adimplir suas obrigações. Destacou



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

que o projeto é não vinculado e que se trata de uma salutar mensagem ao mercado de que o Botafogo está organizado e pronto para receber o investimento, com exemplos de sucesso pelo pioneirismo. Haverá uma segunda avaliação jurídica sobre a estrutura do projeto e deverá constar mecanismos de controle para aplicação dos recursos. Afirmou a importância da futura e próxima aprovação da Assembleia Geral para continuidade do projeto.

c. LEITURA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. André Souza, teceu esclarecimentos iniciais, apontando que foram realizadas três reuniões extraordinárias, uma delas com a presença do CEO, Sr. Jorge Braga, e outra com a presença do Presidente do Conselho Diretor, Sr. Durcésio Mello, hipóteses em que destacou o acompanhamento do Conselho Fiscal dos passos do projeto. Ao final, leu o parecer do Conselho Fiscal, datado de 26 de maio p.passado, do qual consta a opinião de sequência do projeto de "SA", aprovado pela unanimidade de seus membros.

d. DELIBERAÇÕES. Aberta a fase de debates dos Conselheiros inscritos pelo Sr. Presidente, a palavra foi usada da seguinte forma, por cada Conselheiro:

- i. SR. ARTHUR PAIVA NETO:** questionou as gestões passadas que levaram o Botafogo até este momento sobre a necessidade de sair do modelo associativo de gestão, sendo esta deliberação a última e necessária esperança para a sobrevivência do Botafogo. Solicitou a fiscalização pelos Conselheiros do projeto em votação, que passa pelo aporte de novos recursos e conclamou a todos a apoiar o projeto;
- ii. SR. ALBERTO NEMER:** Alegou ser hoje um marco decisivo para a história do Botafogo e parabenizou o Conselho Diretor pela coragem em avançar neste projeto, que representa a única saída financeira para o Clube, após anos de má-gestão e amadorismo e conclamou os Conselheiros a aprovarem o projeto colocado em votação, dado o momento importante vivido pelo Botafogo.
- iii. SR. MARCOS PORTELA:** Tratou do poder da torcida e da sua importância para a instituição Botafogo. A situação de transformação da sociedade em geral com o avançar das décadas e a mudança do esporte em direção ao mercado para



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

distante do amadorismo. Falou que o Botafogo se utilizou da Companhia Botafogo numa primeira tentativa de profissionalização. A seu ver, a proposta a ser votada é da plataforma de campanha da chapa vencedora e, além do seu apoio, tem as condições mínimas a serem aprovadas são necessárias à manutenção do interesse do Clube.

- iv. SR. LUIS FERNANDO SANTOS: Abordou as falas de representantes dos Conselhos Diretor e Fiscal e apontou a impossibilidade de administração do Clube em tais situações e destacou que o projeto exige cautela e solicitou que o parecer do Conselho Fiscal faça parte integrante da proposta do Conselho Diretor.
- v. SR. BRUNO HERRLEIN CORREA: Destacou ser favorável ao projeto e que pretende buscar os esclarecimentos necessários sobre o assunto. Anotou o projeto de lei de clube-empresa deve ser votado em breve no Congresso Nacional, sendo interessante aguardar esta aprovação para dar continuidade ao projeto SA. Questionou o tempo de cessão, previsto para cinquenta anos, renováveis. Em resposta o CEO, Sr. Jorge Braga, anotou que o projeto de lei já tramita há dois anos e mesmo que seja votado em breve, dificilmente será aprovado definitivamente ainda este ano e que não é interessante aguardar tanto tempo, sem a certeza de aprovação. Indicou não haver conflito entre o marco regulatório e o projeto aqui deliberado. Sobre o prazo, informou ser o padrão exigido por investidores à vista das metas impostas e das dívidas assumidas.
- vi. SR. MARCOS DE CARVALHO: Solicitou como destaque constar da ata as solicitações do Conselho Fiscal. Adentrou na questão da ação judicial intentada por três conselheiros para suspender a presente reunião e destacou a transparência do projeto até o momento, sendo necessário que tal conduta assim se mantenha nas próximas etapas. Além disso, destacou a importância das correntes políticas do Clube se unirem em prol do projeto SA. Requisitou que a linguagem usada pelos técnicos envolvidos “seja mais acessível” aos torcedores.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

- vii. SR. ARAPOAN FERNANDES CARVALHO FILHO: Arguiu a existência de negociações em curso e sobre a formação e composição do Comitê de Fiscalização e onde ele se inserirá, se dentro do Botafogo ou da companhia a ser criada. Solicitou esclarecimentos sobre a cláusula de recompra e sobre o montante previsto a título de royalties que apenas cobre os custos. Em resposta, o CEO, Sr. Jorge Braga, esclareceu que são royalties mínimos para que o Botafogo arque com suas dívidas principais. Sobre a cláusula de recompra informou o montante inicial previsto de R\$ 25.000.000,00 para recompra e haver clubes no Brasil neste mesmo processo de profissionalização de suas atividades futebolísticas. Sobre o comitê, destacou sua importância e imprescindibilidade, sem haver definições específicas neste momento.
- viii. SR. LUIZ EDUARDO LYRA MAGALHAES: Destacou a importância do projeto e questionou o modelo adotado, haja vista existir a Companhia Botafogo, um veículo pronto para implementação do projeto SA. Utilizando-se de um novo veículo corre-se o risco de aumentar o endividamento. Anotou o tempo mínimo de 12 meses para implementação do projeto SA, o que dificulta a sua situação e relevou a importância de se utilizar do instrumento da Recuperação Judicial para viabilizar operacionalmente o Clube. Em resposta, o CEO, Sr. Jorge Braga, afirmou que nenhuma opção está descartada neste momento, e que para a Recuperação Judicial é necessário a captação de novos recursos, exatamente o que estamos deliberando neste momento.
- ix. SR. RONALDO DE FREITAS DE SOUZA: Falou sobre a realização de um estudo de viabilidade econômica prévio à deliberação e manifestou entendimento sobre a necessidade de postergação da votação para uma melhor deliberação.
- x. SR. FELIPE CRUZ: Inicialmente parabenizou a Mesa pela condução da Reunião e do Conselho Fiscal pela exposição. Declarou voto favorável ao projeto SA. Traçou sua visão sobre a operação do Clube nas últimas gestões e conclamou os Conselheiros a abraçarem o projeto SA.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo
2021/2024

- xi.** SR. ELÍDIO ELPÍDIO: Afirmou hoje marcar o início de uma nova era para o Clube, diante dos novos tempos que exigem uma atuação profissional.
- xii.** SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA: Reafirmou o início dos trabalhos realizado pela Ernst & Young nos passados anos. Alegou que não realizou antecipações de receitas em sua gestão, se tratando de luvas o valor recebido pagando dívidas trabalhistas. Declarou voto favorável e que o Botafogo deve enxergar o investidor como um parceiro e que as cautelas no andar do projeto devem ser observadas.
- xiii.** SR. MURILO RESENDE: Conclamou a compreensão dos Conselheiros quanto à gravidade da situação atual do Botafogo e a importância de aprovação do projeto SA. Afirmou a importância deste ano para o Clube, quando jogaremos a Série B, e solicitou a união do Clube e de seus representantes.
- xiv.** SR. EDUARDO CORREA: Anotou o marco histórico que representa este ato, sendo a SA uma necessidade para a continuidade do clube e a importância de se enfrentar os problemas sem vaidades e registrou comparativo de vendas de atletas do Botafogo com os outros principais clubes do Brasil. Parabenizou os Conselhos Fiscal, pelo parecer, e Diretor, pela proposta.
- xv.** SR. ANTÔNIO CARLOS MANTUANO: Afirmou que os ativos serão transferidos para a SPE com a permanência dos passivos na associação, o que poderia se tratar de fraude à execução contra credores. Alegou a necessidade do imediato ingresso de um novo investidor à vista da recente exclusão do ato trabalhista e a inserção do Estádio Olímpico Nilton Santos no projeto. Indagou sobre o atual passivo fiscal e a situação calamitosa que nos encontramos. Em resposta, o CEO, Sr. Jorge Braga, fez uma correção às alegações sobre a compra do passivo à ordem de 80% e sobre a atual de defesa dos interesses do clube no ato. Sobre o estádio informou que o uso será remunerado e que até o momento não há definição sobre deságio nas dívidas atuais do Botafogo.
- xvi.** SRA. LEILA SOARES: Falou sobre a história das principais sedes do Clube, notadamente General Severiano e perguntou se as sedes seriam transferidas à



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

SA, se Companhia Botafogo será utilizada e qual será o seu destino ou se será criado um veículo de investimento. Em resposta, o CEO, Sr. Jorge Braga, informou que não será transferida nenhuma sede e que o uso da Companhia Botafogo não está descartado, pois ficará a critério do investidor, e que é comum se utilizar de veículos recém-criados.

- xvii.** SR. HENRIQUE SILVA: Destacou a importância da profissionalização da gestão e da transparência e segurança financeira das atividades realizou indagações, que foram respondidas pelo CEO, Sr. Jorge Braga, da seguinte forma: a remuneração está vinculada ao sucesso do empreendimento pelo fundo de investimento em sua captação, que a governança da SA será definida pelo próprio investidor, como de praxe em tais operações.
- xviii.** SR. GUTEMBERG SOUZA: Agradeceu a oportunidade de participar desta solução do Clube e destacou a importância de união dos setores do Clube em prol deste momento e da profissionalização do Botafogo.
- xix.** SR. LEONEL QUERINO: Tratou da importância da torcida do Botafogo, que o Projeto SA trata do fim Botafogo. Afirmou ser impossível deliberar sem as premissas básicas e da necessidade de se tomar cuidado com a preponderância do lucro sobre os interesses do Botafogo por parte do investidor. A despeito do exposto, declarou seu voto sim às premissas encaminhadas pelo Conselho Diretor e contrário ao retorno ao Conselho Deliberativo. Sobre a fala do Conselheiro, o CEO, Sr. Jorge Braga, informou que a cláusula de obrigatoriedade de performance serve justamente a evitar o uso indevido da marca Botafogo pelo investidor.
- xx.** SR. SERGIO SANT'ANNA: Tratou da importância do projeto para o torcedor do Botafogo e conclamou os conselheiros a votarem a favor do projeto.
- xxi.** SR. JOSÉ VICTOR CAETANO: Informou que o projeto submetido à votação envolve uma sociedade anônima, e que pode ser utilizada a Companhia Botafogo. Considerando que a pergunta já foi respondida duas vezes, passou-se ao próximo inscrito.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo
2021/2024

- xxii.** SR. CARLOS AUGUSTO MONTENEGRO: Inicialmente destacou a prática internacional de investimentos desta natureza, onde o adquirente toma controle do clube de futebol e assume integralmente a gestão em seguida. Questionou os temores dos sócios e a importância de se tocar o projeto no formato atual, com os interessados que aparecerem, na mão dos representantes dos Poderes do Clube e dos profissionais contratados. Falou das práticas de mercado e da necessidade de se ter pressa e perseverança em andar rapidamente com o projeto SA.
- xxiii.** SR. MARIO SERGIO PINHEIRO. Registrou homenagem às vítimas fatais pela COVID-19. Pontuou que o projeto SA teve seu embrião na assunção do Estádio Nilton Santos e que o Botafogo do passado de glórias não mais existe, sendo necessário avançar rumo aos novos tempos e aprovar a profissionalização do Clube.
- e. VOTAÇÃO.** Colocado o item único em votação, obtiveram-se 131 (cento e trinta e um) votos favoráveis, 12 (doze) votos contrários, 4 (quatro) abstenções e 0 (zero) votos nulos ou em branco.
- 4. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi cantado o hino e encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021

MAURO SODRÉ MAIA
Presidente

MARCELO
PEDROSA DE
ANDRADE
FIGUEIRA

Assinado de forma digital
por MARCELO PEDROSA
DE ANDRADE FIGUEIRA
Dados: 2021.06.23
13:55:03 -03'00'

MARCELO P. DE A. FIGUEIRA
2.º Secretário